MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020



Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO I

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 018/2020 TOMADA DE PREÇO 004/2020

A Prefeitura Municipal de Perdigão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

PÁGINA: 08 (OITO), altera-se o itens 3.1.3.2; 3.1.3.3 e passa a ter a seguinte redação:

- 3.1.3.2 Prova de registro ou inscrição, atualizada, da empresa na entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/MG, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, inclusive com "visto" no Estado de Minas Gerais, para empresas com sede em outros estados;
- 3.1.3.3 Prova de registro ou inscrição, atualizada, dos responsáveis técnicos da mesma na entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/MG, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, inclusive com "visto" no Estado de Minas Gerais, para empresas com sede em outros estados;

PÁGINA: 13 (Treze), altera-se o item 5.3.4 e passa a ter a seguinte redação:

5.3.4 - A Planilha Orçamentária apresentada pela Licitante deverá vir assinada pelo engenheiro ou arquiteto e urbanista responsável pela elaboração do orçamento, com indicação do número de sua Carteira Profissional – CREA/CAU

PÁGINA: 15 (Quinze), altera-se o item 9.5 e passa a ter a seguinte redação:

9.5 - Será exigido da CONTRATADA a apresentação à CONTRATANTE, via em original até 05 (Cinco) dias após a assinatura do Contrato as ART ou os RRT referentes a Execução do Projeto de acordo com suas especialidades.

PÁGINA: 26 (Vinte e Seis), altera-se o item da Qualificação Técnica e passa a ter a seguinte redação:

Prova de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU:

PÁGINA: 27 (Vinte e Sete), altera-se o item da Qualificação Técnica e passa a ter a seguinte redação:

Prova de registro ou inscrição, dos responsáveis técnicos da mesma na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

PÁGINA: 27 (Vinte e Sete), altera-se o item da Resultado Final e passa a ter a seguinte redação:

A obra terá duração de um período de 03 (três) meses a partir da ordem de serviço e terá um prazo de execução das obras é de 5 (Cinco) dias. Após 05 (Cinco) dias após a

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020



Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

assinatura do Contrato, deverá apresentar em via original as ART ou os RRT referentes a Execução

do Projeto de acordo com suas especialidades

PÁGINA: 32 (Trinta e Dois), altera-se o item 8.1.8 e passa a ter a seguinte redação:

8.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro de contrato junto ao CREA/MG ou CAU;

PÁGINA: 33 (Trinta e Três), altera-se o item 8.1.12; 8.1.14; 8.14.17 e passa a ter a seguinte redação:

- 8.1.12 Encaminhar ao Município, uma cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA/MG ou do registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU;
- 8.1.14 Manter a frente dos trabalhos, Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista especialmente credenciado para representá-la junto à fiscalização do Município, durante toda a jornada diária de trabalho:
- 8.1.17 Será exigido da CONTRATADA a apresentação à CONTRATANTE, via em original até 05 (Cinco) dias após a assinatura do Contrato as ART ou os RRT referentes a Execução do Projeto de acordo com suas especialidades.

PÁGINA: 41 (Quarenta e Um), altera-se o item ANEXO VI - MODELO DE CERTIFICADO DE VISITA TÉCNICA e passa a ter a seguinte redação:

Certificamos,	para	os	devidos	fins	de	direito,	em	espe	cial a	à Lei	8.666	6/93	e p	oosterio	res
alterações,	que	а	empre	esa				,	insc	rita	no	CNF	oj i	sob	0
Nº			repr	esen	tada	pelo(a)	respor	ารล์ง	el té	cnico,	0(8	a)	Senhor	(a)
(CREA/CAU nº)							par	ticipou	u da	visit	a técr	nica	do	Proces	380
Licitatório em	n epíg	rafe	, no dia	(de _			de 2	019,	cump	rindo	as e	exiç	gências	da
Cláusula 2ª de	o Instr	ume	nto Conv	ocate	ório ¯					•			·		

Ficam inalteradas as datas restantes do edital e demais cláusulas, informando que as 08:30 horas do dia 09/03/2020 será a abertura, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdigão, à Av. Santa Rita, Nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG.

Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdigão/MG, 03 de março de 2020.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação